COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 74-A, DE 2015, DO SR. CARLOS SAMPAIO E OUTROS, QUE "ACRESCENTA PARÁGRAFOS AO ARTIGO 100 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DISPONDO SOBRE O REGIME DE PAGAMENTO DE DÉBITOS PÚBLICOS DECORRENTES DE CONDENAÇÕES JUDICIAIS, E ACRESCENTA DISPOSIÇÕES AO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS, INSTITUINDO REGIME ESPECIAL DE PAGAMENTO PARA OS CASOS EM MORA".

AUDIÊNCIA PÚBLICA REQUERIMENTO Nº 2015. (Do Sr. PAULO TEIXEIRA)

Requer a realização de audiência pública para tratar dos temas referentes a esta Comissão Especial.

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos regimentais, ouvidos o Plenário, a realização de audiência pública, onde sejam convidados os seguintes Governadores brasileiros:

- Governador do Estado de São Paulo, Geraldo Alckim;
- Governador do Estado do Rio de Janeiro, Luiz Fernando Pezão;
- Governador do Estado do Rio Grande do Sul, José Ivo Sartori.

Sala das Sessões, em outubro de 2015.

PAULO TEIXEIRA Deputado Federal